economia

INDICADORES ECONÔMICOS

COTAÇÕES DO DÓLAR – (R$/US$)

DATA	COMERCIAL		TURISMO	
	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA
5/1	5,7111	5,7121	5,7370	5,8600

Fonte: Estadão Conteúdo

BOLSA DE VALORES

MERCADOS	FECHAMENTO	
	5/JAN/22	VARIAÇÃO
Bovespa	101.005,64	-2,42%
Dow Jones/NY	36.407,11	-1,07%
Nasdaq	15.100,17	-3,34%
S&P Mervai	83.835,72	-1,70%

Fonte: Estadão Conteúdo e bolsas de valores

Investidor Social
Instituto de Amélia Rodrigues
investidorsocial.org.br

Consignado afeta mais a renda do aposentado que tem ganho menor

Estudo produzido pelo Idec (Instituto de Defesa do Consumidor) mostra que sobram ofertas abusivas e falta de regularização ao setor

Claudinei Plaza

ATRATIVO AO CLIENTE. Empresas usam propaganda agressiva

NILTON VALENTIM
niltonvalentim@dgabc.com.br

O empréstimo consignado é utilizado por aproximadamente 70% dos 354,5 mil aposentados e pensionistas da região, segundo dados da Associação dos Aposentados e Pensionistas do Grande ABC. O uso indiscriminado desta modalidade de crédito aprofunda o endividamento, principalmente dos que recebem os menores benefícios do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Ofertas abusivas e falta de regulação do crédito consignado promovem o chamado 'sequestro de renda'. Este diagnóstico faz parte de um estudo de caso realizado pelo GBR (Guia dos Bancos Responsáveis), uma coalizão internacional que, no Brasil, é coordenada pelo Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor).

Para exemplificar, foi usado o caso real de uma idosa, aposentada pelo INSS por invalidez e endividada. Aos 73 anos, ela tem atualmente 40% do seu benefício previdenciário comprometido apenas com parcelas de crédito consignado.

Ela passou a receber mais um salário mínimo após ficar viúva. Porém, ao ter o valor do crédito consignado descontado direto de sua conta, somando-se ao valor do aluguel e outras contas de prestação continuada, ela vive apenas com R$ 230 para gastos com alimentação mensal e medicamentos. Ela relatou à pesquisa que, há pelo menos 15 anos, faz uso contínuo desta modalidade de crédito.

"Além da precariedade social, idosos são expostos a sucessivas abordagens assediosas na oferta do crédito consignado e a conteúdos de marketing agressivo por parte dos bancos, que se aproveitam das fragilidades desta faixa etária, como a solidão, a saúde e a perda da capacidade de consumo", explica Ione Amorim, economista e coordenadora do programa de serviços financeiros do Idec, que sistematizou o estudo de caso.

Prova disso foi que no início de dezembro a Febraban (Federação Brasileira de Bancos) intensificou a fiscalização e aplicou sanções a 37 entidades que oferecem essa modalidade. Onze delas tiveram as atividades suspensas e uma teve as atividades encerradas.

Dividida em quatro partes, a pesquisa busca denunciar a relação direta entre as lacunas regulatórias desta modalidade de crédito e o aprofundamento do endividamento de consumidores hipervulneráveis. Para isso, pesquisadores do Idec se debruçaram sobre a legislação brasileira e fizeram uma análise comparativa com o México – país que possui algumas regras e critérios mais rigorosos para a concessão desta modalidade de crédito.

"O Idec tem a intenção de sensibilizar, informar e expor a relação entre o endividamento e a oferta irresponsável do consignado, que deveria ser utilizado com o intuito de democratizar o acesso ao crédito, mas, ao contrário, tem levado à exclusão financeira a médio e longo prazos. Além disso, o estudo objetiva responsabilizar legisladores e órgãos reguladores e os impactos que a ausência de uma regulação sólida tem na vida das pessoas", afirma Ione.

O crédito consignado é o mais rentável para os bancos, com significativa adesão de aposentados e pensionistas que recebem até dois salários mínimos. Ele tem suas parcelas descontadas direto na folha de pagamento e é uma das linhas de crédito pessoal que apresentam condições mais flexíveis e atrativas, como taxas de juros mais acessíveis.

NA PANDEMIA

São Caetano abre 5.576 postos de trabalho; 493 só em novembro

Após 20 meses de pandemia, São Caetano registrou a abertura de 5.576 postos de trabalho de janeiro a novembro de 2021. Os números são do Ministério do Trabalho. Somente em novembro foram criados 493 empregos formais na cidade.

Nos primeiros 11 meses de 2021 foram 48.035 admissões contra 42.459 desligamentos. "Com esse resultado, São Caetano atinge um total de 108.946 postos de trabalho com carteira assinada, o que representa um crescimento de 5,39% para o período", explica o secretário da Sedeti (Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Tecnologia e Inovação), Fernando Trincado.

Todos os setores da economia apresentaram variação positiva. Nos 11 primeiros meses de 2021, o destaque ficou com a construção civil, que obteve um crescimento de 23,41% dos postos de trabalho. Em seguida ficaram comércio, com 7,33%; indústria, com 4,07%; e o setor de serviços, 2,47%. **da Redação**

PUBLICIDADE LEGAL

Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.463, DE 4 DE JANEIRO DE 2022
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM Nº 221/2021
AUTOR: VEREADOR EDUARDO MARCHIORI LEITE DA SILVA - EDUARDO LEITE - PT.
ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 28 DA LEI Nº 10.079/18, QUE INSTITUI BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA.
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º O Art. 28 da Lei nº 10.079 de 25 de junho de 2018, que institui benefícios aos servidores públicos municipais da Administração Pública Direta e Indireta, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 28. A Administração colocará à disposição do trabalho sindical o total de 13 (treze) diretores sindicais, sem prejuízo dos vencimentos, vantagens e gratificações, incluída a Administração Direta e Indireta, a serem indicados pelo órgão de classe, sendo permitida a substituição mediante comunicação prévia do sindicato."
Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 4 de janeiro de 2022, 468º ano da fundação da cidade.
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
Proc. nº 9359/2021
IBL/IGS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: CMSA 3535/2021.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2021.
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de itens de manutenção automotiva regular, de caráter preventivo e corretivo, para os veículos oficiais que compõem a atual frota da Câmara Municipal de Santo André.
VENCEDOR: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP.
VALOR: R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)
RESULTADO: Homologado.
Câmara Municipal de Santo André, 05 de Janeiro de 2022.
ANA MARIA NUNES TOSELLO
Pregoeira

Para assinar, ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sorte adultos, cars ao jornal

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Junta de Recursos Fiscais - Acordao 66/2021 - Processo nº 309/2021 - Nivio Garcia. Decisao: conheceram e deram provimento ao recurso de ofício para anular a Decisao do Departamento de Tributos e devolver os autos para nova Decisao, por votaçao unanime, de conformidade com o voto do relator que integra o presente Acordao. Relatora: Maiara Henrique Pires. Acordao 67/2021 - Processo nº 16524/2020 - Kethylin Guerra da Silva. Decisao: conheceram e negaram provimento ao recurso de ofício para manter a Decisao do Departamento de Tributos, por votaçao unanime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente Acordao. Relator: Arthur Scatolini Menten. Acordao 68/2021 - Processo nº 8063/2021 - Isis de Almeida. Decisao: conheceram e negaram provimento ao recurso de ofício, com recomendações, por votaçao unanime, de conformidade com o voto do relator que integra o presente Acordao. Relatora: Maiara Henrique Pires. Acordao 69/2021 - Processo nº 6619/2020 - Jose Celestino de Oliveira. Decisao: conhecer do recurso e negar provimento, com recomendaçao, por votaçao unanime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente Acordao. Relator: Leandro Machado. Acordao 70/2021 - Processo nº 1105/2021 - Janaina Cristina Salvador. Decisao: conheceram e deram provimento ao recurso oficial, por votaçao unanime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente Acordao. Relator: Cícero Alves de Brito Irmão. Acordao 71/2021 - Processo nº 2350/2021 - Herbert Wagner Figueiredo Silva. Decisao: Reconhecer do presente recurso de ofício e negar-lhe provimento, por votaçao unanime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente Acordao. Relator: Leandro Machado. Acordao 72/2021 - Processo nº 2645/2019 - Santo André Pogos Artesianos Ltda ME. Decisao: Reconhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, por votaçao unanime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente Acordao. Relator: Leandro Machado. Acordao 73/2021 - Processo nº 45693/2019 - Tatiane da Silva Davi. Decisao: conheceram e negaram provimento ao recurso de ofício para manter a Decisao do Departamento de Tributos, com observaçao, por votaçao unanime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente Acordao. Relator: Arthur Scatolini Menten. Acordao 74/2021 - Processo nº 10822/2021 - A3M Administraçao e Locaçao de Imoveis Eireli. Decisao: Conhecem do Recurso de Ofício e, no mérito, negam provimento, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente Acordao. Relator: Paulo Rogerio da Silva. Acordao 75/2021 - Processo nº 7176/2015 - Antonio Marotti. Decisao: não reconhecer do presente recurso de ofício, por votaçao unanime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente Acordao. Relatora: Laura Barlati. Acordao 76/2021 - Processo nº 21215/2020 - Cesar Augusto Lima Volpato. Decisao: conheceram e negaram provimento ao recurso de ofício para manter a Decisao do Departamento de Tributos, com observaçao, por votaçao unanime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente Acordao. Relator: Arthur Scatolini Menten. Acordao 77/2021 - Processo nº 20541/2017 - Aramaça Empreendimentos Imobiliários. Decisao: Por unanimidade, conhecem os Recursos de Ofício e Voluntário e, no mérito, negam provimento, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente Acordao. Relator: Paulo Rogerio da Silva. Acordao 78/2021 - Processo nº 27285/2019 - Marcia Cecilia Garcia. Decisao: Não conhecer do Recurso Voluntário, por votaçao unanime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente Acordao. Relator: Leandro Machado. Acordao 79/2021 - Processo nº 13441/2020 - Adelson Ferreira de Medeiros. Decisao: conheceram e negaram provimento ao recurso de ofício para manter a Decisao do Departamento de Tributos, por votaçao unanime, de conformidade com o voto do relator, que integra o presente Acordao. Relator: Arthur Scatolini Menten. Presidente: Daniel Biscontí. Secretária: Silvane Cardoso S. Rios.

Secretaria de Inovação e Administração - Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André: Dispensar a pedido: Port. n.º 55.01.2022, a contar de 01 do corrente, Afonso Maria Zanel Junior, Médico - SS. Exonerar a pedido: A contar de 03 do corrente: Port. n.º 56.01.2022 Fernanda Serrano Ricci Martello, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, ficando revogada a portaria nº 1007.08.2019-SIA; Port. n.º 57.01.2022 Eleize Aparecida de Azevedo de Souza, Auxiliar de Enfermagem - SS; Port. n.º 58.01.2022 Ligia Maria Garcia Rodrigues, Auxiliar Administrativo II - SE. Nomear em virtude de concurso público: Edital nº 01/2019 - Processo Administrativo n.º 27.153/2019: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE: Port. n.º 60.01.2022 Mariana Zampieri Pescara, RG n.º 41.028.246-7, Classif.: 196º lugar; Port. n.º 61.01.2022 Julia Borges Calderoni, RG n.º 34.681.865-5, Classif.: 209º lugar; Port. n.º 62.01.2022 Aline Marchesini De Lima, RG n.º 32.964.974-7, Classif.: 261º lugar; Port. n.º 63.01.2022 Hellen Cristina Leite Vargas, RG n.º 46.384.676-7, Classif.: 268º lugar; Port. n.º 64.01.2022 Simone Assarni de Souza, RG n.º 29.503.591-2, Classif.: 285º lugar; Port. n.º 65.01.2022 Cintia Raquel De Andrade, RG n.º 38.833.562-2, Classif.: 287º lugar; Port. n.º 66.01.2022 Ana Carla de Oliveira Santos, RG n.º 42.227.400-8, Classif.: 288º lugar; Port. n.º 67.01.2022 Pamela Bovo da Silva, RG n.º 34.963.872-X, Classif.: 291º lugar; Port. n.º 68.01.2022 Juliana Patriani, RG n.º 29.834.105-0, Classif.: 293º lugar; Port. n.º 69.01.2022 Claudia Regina Ferraz, RG n.º 25.410.933-0, Classif.: 295º lugar; Port. n.º 70.01.2022 Marcela Hernes dos Santos, RG n.º 44.254.771-7, Classif.: 296º lugar; Port. n.º 71.01.2022 Alzeni de Carvalho Araujo, RG n.º 40.039.480-7, Classif.: 297º lugar; Port. n.º 72.01.2022 Daniele Regina da Cunha Missio, RG n.º 41.459.667-5, Classif.: 298º lugar; Port. n.º 73.01.2022 Daise Marinho da Silva Ciolfi, RG n.º 49.024.332-0, Classif.: 299º lugar; Port. n.º 74.01.2022 Maria do Rosario Evangelista Campos, RG n.º 21.627.912-4, Classif.: 302º lugar; Port. n.º 75.01.2022 Vanessa Sanchez Uemura, RG n.º 33.116.157-6, Classif.: 304º lugar; Port. n.º 76.01.2022 Gabriel Pedrozo Vieira, RG n.º 56.968.235-6, Classif.: 305º lugar; Port. n.º 77.01.2022 Rogerio Nascimento da Fonseca, RG n.º 43.123.816-9, Classif.: 306º lugar; Port. n.º 78.01.2022 Eliane Gava Garcia, RG n.º 18.104.949-1, Classif.: 307º lugar; Port. n.º 79.01.2022 Carolina Manoela Rodrigues Cuenca, RG n.º 47.351.480-1, Classif.: 309º lugar; Port. n.º 80.01.2022 Milena Domingos Belo, RG n.º 47.908.823-8, Classif.: 310º lugar; Port. n.º 81.01.2022 Karin Salmazzi Guedes, RG n.º 30.224.547-9, Classif.: 311º lugar; Port. n.º 82.01.2022 Rosilene Gabriela Neco Felix do Nascimento Marcelino, RG n.º 49.153.853-4, Classif.: 312º lugar; Port. n.º 83.01.2022 Beatris Raymundo Santos, RG n.º 32.306.101-1, Classif.: 313º lugar. Santo André, 05 de janeiro de 2022 - Almir Roberto Cicote, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Nos termos do caput do art. 5º da Lei 8.666/93 justifica-se a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débitos em favor de: Imprensa Nacional R$ 1.123,36; Posto de Combustível 3 Irmãos Eireli: R$ 14.231,99; Telefonica Brasil S/A: R$ 667,66; Verocheque Refeições Ltda: R$ 24.953,18 por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da Administração Pública Municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inc. XV da Lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos munícipes.

SEMASA

RESULTADO DE PROPOSTA COMERCIAL
Concorrência nº 001/2020 - Proc. de Compras nº 025/2020 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos A, B (somente resíduos de medicamentos comuns, sem necessidade de controle especial) e E coletados no município de Santo André.
A Comissão de Licitações do SEMASA, após análise dos documentos apresentados pelas licitantes participantes, e parecer da área técnica declara CLASSIFICADA a proposta da empresa BOA HORA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA pelo pleno atendimento das exigências editalícias e DESCLASSIFICADA a proposta da empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA por apresentar quantitativos para o item 1 em desacordo com a planilha de quantidade de preços máximos - Anexo V do edital; por apresentar composição de preços não correspondente com valor ofertado para o item 1; não apresentar composição de preços para os itens 2 e 3; e por apresentar preços manifestadamente inexequíveis, considerando o valor global ofertado, conforme cálculo de exequibilidade de acordo com os critérios estabelecidos pelo Artigo 48 § 1º da Lei 8666/93. Fica concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, para apresentação de recurso. Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André-SP, através do site: servicos.semasa.sp.gov.br/editalweb/ ou telefone: 4433-9648.

EXTRATO DO COMPROMISSO FIRMADO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO
Autorização de Fornecimento nº 74/2021 - Contratante: SEMASA - Proc. Compra nº 33/2020. Detentora: 13A Informática e Material de Escritório Ltda. Valor Total: R$ 4.410,00. Assinatura: 14/12/2021. Objeto: Registro de preços para fornecimento de papel para cópia tamanho A4.
Claudio Venditti
Diretor do D.S.A.A.

Atas

GJP Hoteis Exclusivos Ltda.
NIRE nº 3523097494-4 - CNPJ/MF nº 18.473.718/0001-60
Ata de Reunião de Sócios Redução de Capital Social
Data/Hora/Local: Aos 03/01/2022, às 10hs, na sede da sociedade, em **Santo André/SP, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, nº 474, Conjunto 74, Bairro: Jardim, CEP 09080-300. Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Presentes:** Sócios: **GJP Holding e Participações Ltda.**, CNPJ/MF 34.591.895/0001-06, JUCESP/NIRE: 35300540492, em 20/08/2019, representada por seu sócio administrador, **Guilherme de Jesus Paulus; e, Guilherme de Jesus Paulus**, RG 4.270.211-0-SSP/SP, CPF/MF 479.331.008-72. **Mesa:** Presidente: Guilherme de Jesus Paulus, Secretário: Geraldo Vieira dos Santos. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** a redução do capital social por existir se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade, à cláusula 5ª do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de **R$ 4.500.000,00**, equivalente a 4.500.000 quotas sociais, nos termos do artigo 1.082, inciso II da Lei 10.406/2002, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de **R$ 51.412.871,00**, representado por 51.412.871 quotas sociais, totalmente subscritas e já integralizadas em moeda corrente nacional, passará a ser de **R$ 46.912.871,00**, representado por 46.912.871 quotas sociais. Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 da Lei 10.406/2002, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas a sócia **GJP Holding e Participações Ltda. Encerramento:** A Ata foi lida, conferida, achada conforme, aprovada pelos sócios e assinada por todos os presentes. Santo André/SP, 03/01/2022. **Mesa:** Guilherme de Jesus Paulus: Presidente; Geraldo Vieira dos Santos: Secretário. **Sócios:** GJP Holding e Participações Ltda., representada por Guilherme de Jesus Paulus (sócio administrador); e, Guilherme de Jesus Paulus (sócio administrador).

imóveis

Leilões

LEILÃO DE APARTAMENTO - MAUÁ/SP
—Online—
1º Leilão: 08/02/2022 às 11h00 | 2º Leilão: 10/02/2022 às 11h00
bradesco ZUKERMAN LEILÕES

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão [1º ou 2º] do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Mauá/SP. Bairro Parque São Vicente.** Rua José J. Cardoso de Melo Neto, nº 151, **Apto. nº 408** (3º pav. bloco nº 2), Reserva dos Pirineus, com direito a 01 vaga de garagem. Áreas totais: priv.: 49,800m² e área total: 83,817m². Matr. 50.886 do RI local. **Obs.:** Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 08/02/2022, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 204.691,98. 2º Leilão:** 10/02/2022, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 108.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.zukerman.com.br. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br

Publicidade Legal é no Diário
balanços, atas, convocações e editais
4435-8159 4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC

empregos& oportunidades

EMPREGOS

Empresa de Plástico Contrata
Ajudante geral para trabalhar com Triagem e moagem de plásticos
Interessados mandar currículo no whatts: (11) 94782-0199 (não ligar)
Empregos

***ZELADOR E *AUXILIAR DE LIMPEZA**
Vagas para São Bernardo do Campo. Enviar CV para/ marina@integracaoescola.com.br ou 94505-8157 whats

ESTAB. COMERCIAIS

Vende-se
GALPÃO COM RENDA
R$ 1.600.000,00
Rua Marechal Deodoro, 46 – Vila América
Santo André
Tratar c/ Valdir
(11) 94868-0004

Anuncie Aqui 4435-8000

Acompanhantes

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600340036003900380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.